



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA

## EDITAL PPGICAL Nº 35/2023

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 433/2021/GR, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 215 de 17 de novembro de 2021 (s.2, p. 21), no exercício de suas atribuições, em conformidade com a decisão do Colegiado do programa em sua 1ª reunião ordinária de 2023, realizada em 09 de maio do presente ano, e para atender ao [Edital PRPPG nº 101/2023](#), de 28 de agosto de 2023, torna público a **retificação do artigo 5.1 que dispõe sobre a postergação** do [Edital PPGICAL nº 09/2023](#), que versa sobre a concessão de recursos financeiros a docentes e discentes do Programa, em nível de mestrado e doutorado, referente à fonte de financiamento do Programa de Incentivo à Pós-Graduação (PROIPG-UNILA), com base no [Edital PRPPG nº 214/2021/PROIPG](#) e no [Edital PRPPG nº 228/2021/PROIPG](#).

1. Em conformidade com o Edital PRPPG Nº 101/2023, de 28 de agosto de 2023, que dispõe sobre a Retificação do Anexo XIII do Edital nº 214/2021, referente ao Programa de Incentivo à Pós-Graduação - PROIPG/UNILA - 2020, a contar com o seguinte prazo de vigência:

### 1.1 Onde se lê:

5.1 - As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do [Sistema Inscreva](#) da UNILA, disponível em <https://inscreva.unila.edu.br>, até o dia 31 de outubro de 2023. Os(as) solicitantes são **obrigados(as)** a prestar contas até 30 dias após o uso do recurso financeiro.

### 1.2 Leia-se:

5.1 - As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do [Sistema Inscreva](#) da UNILA, disponível em <https://inscreva.unila.edu.br>, **até o dia 31 de outubro de 2024**. Os(as) solicitantes são **obrigados(as)** a prestar contas até 30 dias após o uso do recurso financeiro.

2. Os demais artigos do [Edital PPGICAL nº 09/2023](#) permanecem inalterados.



---

*Emitido em 2023*

**EDITAL Nº 33/2023 - PPGICAL (10.01.06.02.04.08)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/12/2023 09:18 )*

FELIX PABLO FRIGGERI

COORDENADOR DE CURSO

PPGICAL (10.01.06.02.04.08)

Matrícula: ###273#8

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **33**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/12/2023** e o código de verificação: **d657652ae1**